

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a remoção de lixo, entulho e demais resíduos acumulados em terreno ao lado da quadra localizada na Rua Lamartine, nº 33 – Vila Suíça, bem como a limpeza e conservação da área.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a realização dos serviços de limpeza e remoção de lixo, entulho de construção, restos de materiais e demais resíduos acumulados na área situada ao lado da quadra localizada na Rua Lamartine, nº 33, no bairro Vila Suíça.

JUSTIFICAMOS nosso pedido em razão das condições em que se encontra a área, que apresenta grande quantidade de resíduos descartados, incluindo lixo doméstico, restos de materiais de construção e outros detritos, conforme demonstrado na imagem apresentada, essa situação compromete as condições de higiene e conservação do espaço, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de atrair novos descartes irregulares e causar transtornos aos moradores da região, ressaltamos, ainda, que o local está situado ao lado de uma quadra esportiva, espaço destinado à prática de atividades físicas e à convivência comunitária, dessa forma, o acúmulo de resíduos nas proximidades prejudica as condições de utilização e conservação do entorno, tornando necessária a adoção de providências pelo Poder Público.

Diante do exposto, faz-se necessária a remoção completa dos resíduos acumulados, seguida da limpeza da área e da avaliação de medidas para prevenir novos descartes irregulares, contribuindo para a preservação da saúde pública, a conservação do espaço e a melhoria das condições ambientais e de convivência dos moradores da Vila Suíça.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de outubro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Zezão
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.